



**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 293/2006**

**Designa Servidora para acompanhamento dos trabalhos de  
apuração do Valor Adicionado Fiscal – VAF – 2006/2005.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 68, Inciso 5º da Lei Orgânica do Município;

Considerando o início dos trabalhos de coleta de dados para apuração do VAF ( exercício 2006, ano base 2005), o qual servirá para estabelecer o índice de participação do município de Lagoa Santa na arrecadação do ICMS;

Considerando que, de acordo com a Resolução nº 3499/2004, faculta aos municípios indicar seus representantes para acompanhamento destes trabalhos em todas as fases até a publicação do índice definitivo;

***RESOLVE:***

Art. 1º - Designar a servidora Júnia Mariano Figueiredo, concursada na função de Fiscal de Rendas, para representar o município no acompanhamento dos trabalhos de apuração do Valor Adicionado Fiscal – VAF ( exercício 2006, ano base 2005), em todas as fases até a publicação do índice definitivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de novembro de 2006.**

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**